



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 08/2025/GUR/REI/IFTO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS DO CURSO DE
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO *CAMPUS GURUPI*, DO IFTO

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS GURUPI*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para a matrícula do edital de **Complementação de Estudos**, para preenchimento de vagas correspondentes ao Primeiro Semestre de 2025, do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus Gurupi*, do IFTO.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À MATRÍCULA

1.1. Estão convocados à matrícula os seguintes candidatos:

Disciplina	Modalidade	Nome	Situação
Drenagem	Estudante Especial	Guilherme Alves Moraes	Aprovado
		Marcone de Jesus Santana Feitosa Sobrinho	Aprovado
		Pedro Lucas Félix de Sá	Aprovado
		Sayonara dos Reis Nogueira	Aprovada
		Weslley Lima Rego	Aprovado

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos candidatos convocados será realizada **presencialmente** no *Campus Gurupi/IFTO*.

2.1.1. **Prazo para matrícula:** 10/2 e 11/02/2025.

2.1.2. **Local:** Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus Gurupi/IFTO*.

2.1.3. **Horário de atendimento:** das **8:00 às 18:00** horas, sem intervalos.

2.2. A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser realizada por seu responsável legal.

2.3. **Não é necessária a entrega de fotocópias impressas.**

2.4. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de

concorrência e o total de vagas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Uma foto recente;
- b) RG e CPF do candidato (original);
- c) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);
- d) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- e) Título de Eleitor, para candidato maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original); [clique aqui](#)
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original); [clique aqui](#)
- h) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original), para matrículas nos curso Técnicos Integrados;
- j) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;
- k) Comprovante de endereço com CEP (original);
- l) O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 07/02/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2658146** e o código CRC **70893F57**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400 portal.iftto.edu.br — gurupi@iftto.edu.br